

PROPOSTA DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria Proposta de Portaria para aprovação de IS nos termos da minuta anexa.

ANEXO



PORTRARIA N° XXXXX/SAR, DE XX DE XXXXXX DE 2025

Aprova a Instrução Suplementar nº 21.-022, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.005687/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 21-022, Revisão A (IS nº 21-022A), intitulada “Aprovação de sistemas de contenção para crianças”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo está disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em xxx.

MARCO AURELIO BONILAURO SANTI



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ximenes Borges, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 22/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11483466** e o código CRC **9A4BBEA8**.